

Regulamento do Programa de Indicações

Braza On – Campanha Dia do Amigo

O Braza Bank S.A. Banco de Câmbio, instituição financeira devidamente autorizada a operar câmbio pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.307.785/0001-78, com sede na Rua Bom Jesus, salas 1505 a 1507, 15º andar, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.035-010 apresenta o Programa de Indicações Braza On - Campanha Dia do Amigo, que visa promover e divulgar seus serviços incentivando para novos usuários e clientes

Para isso, estabelece este regulamento identificando os critérios e condições para participação na **Campanha Dia do Amigo**, válida **entre 14 e 31 de julho de 2025**, desde que os interessados sejam elegíveis e cumpram as regras específicas adiante.

1. Objetivo

O Programa de Indicações Braza On - Campanha Dia do Amigo, tem como objetivo incentivar a divulgação e fomentar o crescimento da base de novos usuários e clientes, para a realização de operações na plataforma Braza On, de titularidade do Braza Bank.

Para isso, os clientes já usuários e ativos (entenda-se clientes já cadastrados na plataforma Braza On), poderão indicar novos usuários e clientes e ter premiação em cashback nos termos abaixo.

2. Participantes elegíveis

Quem pode indicar novos clientes:

Clientes Braza On com cadastro completo;

- Clientes Braza On com Conta ativa;
- Que não estejam suspensos ou cancelados;
- Maiores de 18 (dezoito) anos;
- Ser legalmente capazes para os atos da vida civil;
- Ser residente no país Brasil e ter conta corrente no Brasil;

- Cumprir as regras mínimas de operações via plataforma Braza On, nos termos da cláusula 3, abaixo.

Quem pode ser indicado:

- Novos usuários que ainda não possuam conta Braza On;
- Maiores de 18 anos; Ser legalmente capaz para os atos da vida civil;
- Ser residente no país Brasil e ter conta-corrente no Brasil;
- Cumprir as regras mínimas de operações, utilizando-se de link de indicação, via plataforma Braza On, nos termos da cláusula 3, abaixo.

3. Como funciona

O cliente que realiza a indicação será denominado **Embaixador**. A pessoa indicada será o **Cliente Indicado**. O processo ocorre da seguinte forma:

- O Embaixador gera um link exclusivo por meio da plataforma Braza On (aplicativo ou versão web);
- O Cliente Indicado deve abrir sua conta exclusivamente por esse link;
- Após o cadastro, o Cliente Indicado deverá realizar transações, em até 15 dias corridos a partir da data de abertura da conta, que somem, no mínimo, **R\$ 1.000,00 (mil reais)** em moedas estrangeiras ou ativos digitais válidos, entende-se **moedas e ativos válidos**: dólar americano, dólar canadense, euro, libra esterlina, Bitcoin, Ethereum, USDT, USDC, BBRL ou USDB.

Para que haja a premiação, ambos – Embaixador e Cliente Indicado deverão cumprir as regras acima estabelecidas, ou seja, caso somente um deles cumpra, não haverá premiação alguma. **É condição para premiação que ambos cumpram todos os requisitos.**

4. Premiação – Campanha Dia do Amigo

Período promocional: 14 a 31 de julho de 2025.

Para o embaixador:

Receberá **R\$ 100,00 (cem reais) em cashback**, na sua conta na plataforma Braza On, para utilizar em operações futuras dentro da própria plataforma Braza On, caso o Cliente Indicado:

- Seja maior de 18 anos;
- Tenha aberto conta exclusivamente via link de indicação no período vigente da campanha (14 a 31 de julho de 2025);
- Realize operações válidas que somem o valor mínimo de **R\$ 1.000,00 em até 15 (quinze) dias corridos após a abertura da conta.**
- Seja legalmente capaz para os atos da vida civil;
- Seja residente no país Brasil e tenha conta corrente no Brasil;
- Cumpra as regras mínimas de operações via plataforma Braza On, nos termos da cláusula 3, acima.

Para o cliente indicado:

Receberá **R\$ 100,00 (cem reais) em cashback**, na sua conta na plataforma Braza On, para utilizar em operações futuras dentro da própria plataforma Braza On, caso:

- Tenha aberto conta exclusivamente via link de indicação no período vigente da campanha (14 a 31 de julho de 2025);
- Realize operações válidas no valor mínimo de **R\$ 1.000,00 em até 15 (quinze) dias corridos após a abertura da conta, via link de indicação.**
- Seja maior de 18 anos;
- Seja legalmente capaz para os atos da vida civil;
- Seja residente no país Brasil e tenha conta corrente no Brasil;
- Cumpra as regras mínimas de operações via plataforma Braza On, nos termos da cláusula 3, acima.

As premiações podem ser cumulativas, ou seja, quanto mais indicações o Embaixador fizer, mais ele ganha cash back.

Novos clientes indicados, que passem a fazer indicações, passam a ser Embaixadores da mesma forma, porém para ter direito ao cashback, devem ter operado o valor mínimo de **R\$ 1.000,00, em até 15 (quinze) dias corridos, após a abertura da conta, via link de indicação.**

Pagamento:

O cashback, desde que cumpridos todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, será creditado em até **15 (quinze) dias corridos** após o cumprimento de todos os critérios.

O cashback é:

- Intransferível;
- Não cumulativo com outras promoções;
- Válido exclusivamente para novas transações na plataforma Braza On (compra de moedas estrangeiras ou ativos digitais).

5. Regras de participação

- Apenas indicações feitas por meio do link gerado na plataforma Braza On serão válidas;
- O Embaixador poderá indicar quantos contatos desejar;
- O vínculo entre Embaixador e Indicado será estabelecido com base no CPF cadastrado;
- A indicação deve ser feita a contatos pessoais que tenham consentido em recebê-la;
- É proibido divulgar o link de indicação por meio de spam, ferramentas de busca, anúncios pagos ou sites promocionais;
- Indicações com indícios de fraude, duplicidade ou má-fé serão desclassificadas e poderão gerar penalidades legais, com medidas e reportes as autoridades competentes;
- O Programa de Indicações tem caráter exclusivamente pessoal e não comercial.

6. Acompanhamento

O Embaixador poderá acompanhar suas indicações e o status das recompensas por meio do **Painel do Embaixador**, acessível na própria conta Braza On, mediante login com o e-mail utilizado para gerar o link de indicação.

7. Proteção de dados

Ao participar do programa, o Embaixador e o Cliente Indicado concordam com o tratamento de seus dados pessoais para os fins desta campanha, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). O Braza On compromete-se a proteger a confidencialidade, segurança e integridade das informações, utilizando-as estritamente para as finalidades previstas neste regulamento. Para mais informações, consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados disponível na plataforma.

8. Disposições finais

O Braza On reserva-se o direito de:

- Desqualificar qualquer participante e revogar recompensas obtidas de forma fraudulenta ou em desacordo com este regulamento;
- Cancelar, suspender ou modificar a Campanha Dia do Amigo ou o Programa de Indicações a qualquer momento, sem aviso prévio, respeitados os direitos adquiridos até a data da alteração;
- Resolver eventuais controvérsias ou dúvidas por meio do canal de atendimento: atendimento@braza.com.br.